

TERCEIROS

Incorporadora MF Parque das Flores SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 51.952.153/0001-70, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** para o empreendimento Condomínio Residencial Parque das Flores, localizado Rua José Silva de Oliveira, bairro Residencial Itamarati, região leste, Cuiabá-MT, CEP: 78.0320-50.

Protocolo 1550053

A empresa **JTF MADEIRAS LTDA** (CNPJ: **53.944.374/0001-21**) torna público que requereu da SEMA, a alteração de razão social e proprietário da LO nº **321807/2020**, associada com sua renovação, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de **Aripuanã - MT**.

Protocolo 1550178

COOPERATIVA AGROPECUARIA RIOVERDENSE COAVERDE
CNPJ: 53.062.948/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA AGROPECUARIA RIOVERDENSE COAVERDE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 21 (vinte e um) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, na sede da cooperativa, estabelecida na Av. das Acácias, 2784w, Sala 20- Parque das Emas, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78466-564, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
 - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
 - 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
 - 3- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;
 - 4- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
 - 5- Outros assuntos de interesse do quadro social.
- Lucas do Rio Verde - MT, 01 de março de 2024
VALDEMIR NADIN
PRESIDENTE
Av. das Acácias, 2784w, Sala 20- Parque das Emas
Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78466-564.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1550523

DUILIO PIATO JUNIOR CPF: 318.172.111.53, torna público que requereu a SEMA/MT, A OUTORGA SUBTERRANEA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, localizado na Rodovia MT 130 sentido Rondonópolis/Poxoréu KM 20, Estancia Santa Clara, Zona Rural município de Rondonópolis - MT, nas Coordenadas Geográficas: **16°15'53,03"S 54°33'25,51"W**

Protocolo 1550945

MAIS FLORESTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ nº 24.820.075/0001-87, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS para fabricação de Artefatos de Madeiras, exceto móveis (Picador Fixo e Móvel), localizada na Gleba do Rio Vermelho, Linha 01, S/N, 800mts da BR 364 - CEP 78.750-899, Rondonópolis - MT.

Protocolo 1551072

ATHOS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **03.392.096/0001-79**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 01 (um) poço tubular nas coordenadas: PT01 Latitude: 16° 08'00.35"S / longitude 58°30'59.40"W. O recurso tem como finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Faz. Santa Fé, zona rural do município de Cáceres -MT.

Protocolo 1551077

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2024/2027, realizada no dia 03 de março de 2024 foi eleita a chapa "AVANÇO AGRO" assim composta: DANIELA CAETANO DE BRITO (Presidente); FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA (Vice-Presidente); MIRELA DAIANA SIQUEIRA PICIN (1ª Secretária); NILVA MARIA ALMEIDA (2ª Secretária); JARISMAR MARTINS RIBEIRO (1º Tesoureiro) e GILMAR AUGUSTO GOMES (2º Tesoureiro); 1º SUPLENTE DA DIRETORIA: FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO; 2º SUPLENTE DA DIRETORIA: USLEI GOMES; 3º SUPLENTE DA DIRETORIA: KÁTIA DANTAS DA SILVA; 4º SUPLENTE DA DIRETORIA: ALONÇO RODRIGUES LOPES; 5º SUPLENTE DA DIRETORIA: EVERCINO REIS LIMA; 6º SUPLENTE DA DIRETORIA: ORAIDES MARIA NEGRELO QUEDI. Conselheiro Fiscal efetivo: LEONE LINO LEMOS; LUIZ BERTINATO ELIAS QUEDI; IONARA VALERIA ZANELLA. Conselho Fiscal suplentes: GLÊNIO SILVA PEREIRA; IGOR ANDRÉ FERNANDES POMPEU; LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA. Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 15 de abril de 2024. São Félix do Araguaia, 04 de março de 2.024 DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1551106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1018847-05.2023.8.11.0015 - Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 76.380.111,99 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos). PARTE REQUERENTE: CONTINENTAL AGRONEGÓCIOS LTDA (ESTEIO INSUMOS AGRÍCOLAS), sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.954/0001-70, com sede na Avenida Idemar Riedi, nº 10.388, Sala 01, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, CEP 78.898-085 ADVOGADOS: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218, YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O, TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O, BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO - OAB MT29776/O ADMINISTRADORA JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, CNPJ nº 26.649.263/0001-10. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de modo virtual, com transmissão via streaming no website "www.youtube.com" a ser realizada em 17/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em 24/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE - ID 130609162) ou no site e escritório da Administradora Judicial. RESUMO DA DECISÃO: (...) Da assembleia geral de credores: Verifico que foram apresentadas diversas objeções em relação ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei nº 11.101/2005. Diante indicação de datas e informações necessária, conforme manifestação da administradora judicial nos ids nº 141291462/141291466, CONVOCO a assembleia geral de credores para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada em 17/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em 24/04/2024, com início às 13h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação. O ato será presidido pelo administrador judicial, o qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes informadas pela administradora judicial nos ids nº 141291462/141291466. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, deverá a recuperanda publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). (...) Intime-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: 1. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que